

**PORTARIA GP Nº 078/2023**

O Diretor Presidente do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária Josineide Maria dos Santos Silva, esposa do ex-servidor aposentado Sr. Josué Domingos da Silva, investido no cargo de **Motorista, Nível Único**, matrícula nº 1485-4, falecido em 01.11.2023, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 002/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 01 de novembro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 17 de novembro de 2023.



Geovane Teotônio de Melo  
Diretor Presidente